



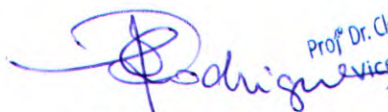
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

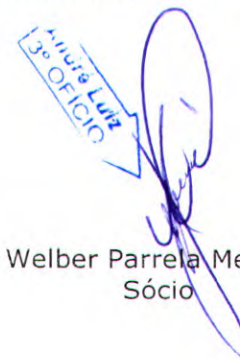
TERMO ADITIVO 004/2018 AO CONTRATO 015/2014 - PARA CONCESSÃO DO USO DE DEPENDÊNCIAS, MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO, DESTINADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, PLASTIFICAÇÃO E ENCAPERNAÇÃO.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.888.315/0001-57, com sede na cidade de Diamantina/MG, Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, doravante denominado simplesmente **UFVJM**, neste ato representado pelo seu Reitor Gilciano Saraiva Nogueira, e a empresa **MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.320.580/0001-79, com sede na Rua Bocaiuva, nº 583, Cidade Montes Claros/MG, CEP 39.400-080, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador Welber Parrela Mendes, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 015/2014**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 171 (cento e setenta e um) dias, tendo seu prazo final previsto para 25/08/2018.
2. O valor será reajustado a partir de 08/03/2018, aplicando a taxa IGP-M Fevereiro/2018 acumulado, conforme previsto na subcláusula segunda da Cláusula Sétima.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Diamantina, 05 de março de 2018.


Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFMG
Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor


3º OFÍCIO
Welber Parrela Mendes
Sócio



Testemunhas:





3º
OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE MONTES CLAROS-MG
Rua Doutor Veloso, 711 - Centro - Tel.: (38) 3221-3202
E-mail: cartorio3oficionotasmc@hotmail.com

Tabellão:
Alvaro Prates Neto

Reconheço por Autêntica a(s) firma(s) abaixo:
WELBER PARRELA MENDES/*****
Montes Claros, 13/03/2018 09:19:23 28395
Em Testemunho _____ da verdade

André Luis Santos Silva - Escrevente

Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 TFJ: R\$1,49 Total: R\$6,29